

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº73/2010

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00

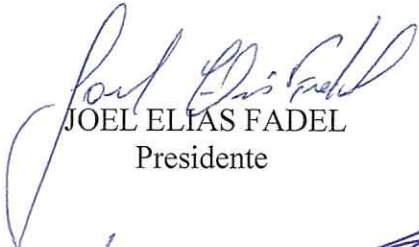
A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º73/2010, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2º do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2010.



JOEL ELIAS FADEL
Presidente



CALIM SCHENEIDER
Membro



GERSON SUTIL
Secretário